



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

LEI N° 744/2000

DATA: 29 de Junho de 2.000.

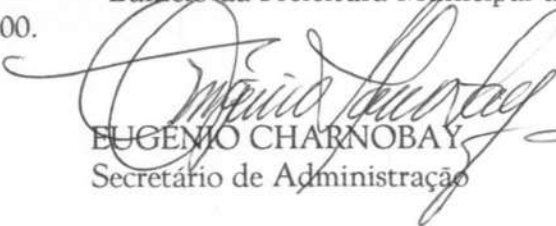
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ampliar vagas no Edital de Concurso Público n.º 01/2.000 e dá outras providências.

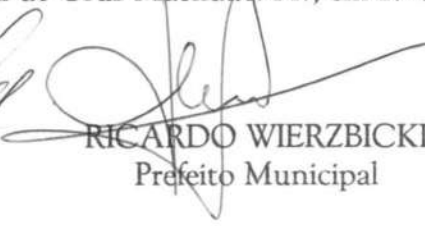
A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o n.º de vagas no Edital de Concurso Público de n.º 01/2.000, nas funções de: Operador de Máquina I (Motoniveladora), ampliando de 01 para 02 vagas; Operador de Máquina I (Trator de Esteira), ampliando de 01 para 02 vagas; Operador de Máquina I (Retro-escavadeira), ampliando de 01 para 02 vagas e Pedreiro, ampliando de 02 para 03 vagas.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 29 de Junho de 2.000.

  
EUGÊNIO CHARNOBAY  
Secretário de Administração

  
RICARDO WIERZBICKI  
Prefeito Municipal